



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL



EDITAL Nº 10/2022

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CDP e da Divisão de Educação e Capacitação Profissional - DECP, no uso de suas atribuições, conforme o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - Exercício 2022 e o Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019, torna pública a abertura do curso, na modalidade a distância, do curso **“Estratégias Inovadoras de Ensino”**, oferecendo **40 vagas**, destinadas a servidores, preferencialmente docentes, da UFPB, com início previsto para o dia **17 de maio de 2022** e término para o dia **15 de julho de 2022**.

O curso será desenvolvido e acompanhado a distância com encontros síncronos por meio da plataforma de videoconferência Zoom, com aulas síncronas ofertadas nos dias 17, 24 e 31/05 (terças-feiras), 20 e 27/05 (sextas-feiras), 07, 21, 28/06 (terças-feiras) e 03, 10 e 17/06 (sextas-feiras), 05 e 12/07 (terças-feiras) e 01, 08 e 15/07 (sextas-feiras), **no horário das 13h30min às 16h**.

1. Das disposições preliminares:

O Curso “Estratégias Inovadoras de Ensino” tem como objetivos:

- Refletir sobre o papel docente e suas responsabilidades na sala de aula
- Conhecer as especificidades de um sistema de aprendizagem em ação e suas dimensões.
- Identificar as especificidades das estratégias inovadoras de ensino e sua aplicabilidade na educação superior.
- Caracterizar o processo de aprendizagem a partir de estratégias inovadoras de ensino.
- Apresentar resultados de pesquisas e vivências práticas do uso de estratégias inovadoras de ensino.

1.1 O curso terá carga horária **total de 40 horas**, com os seguintes conteúdos:

- Bases de um Sistema de Aprendizagem em Ação na Educação Superior
- Ambiente de Aprendizagem
- Estratégias Inovadoras de Ensino: definição e especificidades
- O Uso de Casos para Ensino em cursos de Graduação e Pós-graduação
- Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL): articulando teoria e prática
- Painel de Notícias: articulando a teoria a partir da realidade
- História em Quadrinhos
- Mapas Conceituais dinâmicos
- Seminário Dinâmico
- Uso de recursos audiovisuais no ensino
- Estratégias para o desenvolvimento do pensamento reflexivo dos estudantes
- Implicações do uso de estratégias inovadoras de ensino na aprendizagem.

1.2 Público Alvo: servidores da UFPB: **preferencialmente docentes.**

1.3 Número de Vagas Disponíveis: **40 vagas.**

2. Das inscrições:

2.1. As inscrições dar-se-ão por formulário on-line existente no SIGRH <https://sistemas.ufpb.br/sigrh> das 08h do dia **09/05/2022** até 23h59min, do dia **12/05/2022** ou até encerramento do número de vagas disponíveis descrito no item 1.3.

2.2 Considerando a possibilidade do uso de ferramentas das redes sociais durante o curso, é imprescindível que os interessados atualizem o número do celular no sistema do SIGRH no menu servidor > serviços > atualizar dados pessoais > atualizar endereço > celular.

2.3 A inscrição do servidor no plano de capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. Da seleção:

3.1 A DECP procederá à seleção dos pedidos de inscrição após análise dos seguintes itens:

3.2 Os pré-requisitos estabelecidos no item 2.1 deste edital;

3.3 O público-alvo definido do item 1.2;

3.4 O candidato que não atender aos pré-requisitos na ordem estabelecida neste título terá sua inscrição indeferida;

3.5 Os servidores com inscrições homologadas serão notificados por e-mail.

3.6 O resultado da homologação da inscrição no curso será enviado por e-mail ao servidor, no dia **13 de maio de 2022.**

4. Da Certificação:

4.1 A certificação somente será concedida ao participante que cumprir com assiduidade de no mínimo 75% da carga horária total do curso e que obtiver média 7,0 (sete) na avaliação.

4.1.1. As faltas e/ou presenças serão computadas considerando o total de horas/aulas ministradas.

4.2. Os certificados estarão disponíveis no SIGRH, 15 dias após a conclusão do curso.

4.2.1 O servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > turmas > avaliação de reação. Após a avaliação de reação o servidor deverá retornar a aba capacitação > certificado > solicitar certificado > selecionar **apenas** tipo de certificado (curso/módulo/instrutor) > selecionar o certificado desejado, concordando com o aviso expresso > selecionar desenvolvimento profissional > clicar em solicitar certificado e aguardar a autorização e liberação da DECP.

4.2.2 Após autorizado e liberado pela DECP, o servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > certificados disponíveis e imprimir o certificado desejado.

5. Das desistências e abandonos:

5.1 O servidor inscrito que por motivo de força maior estiver impossibilitado de participar do curso deverá cancelar sua inscrição no SIGRH, acessando o **menu capacitação > inscrições > inscrições realizadas > cancelar inscrição.**

5.2. Caso o servidor abandone o curso sem a devida justificativa, a DECP comunicará à chefia imediata, bem como levará o fato em consideração quando da seleção para outros eventos.

6. Das disposições finais:

6.1. A inscrição do servidor no Plano de capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. Ao final do curso os participantes avaliarão itens no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a coordenação do curso, por meio de formulários disponibilizados no SIGRH através da **avaliação de reação**.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP/CDP/DECP.

João Pessoa, 03 de maio de 2022.

Rita de Cássia de Faria Pereira
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas